



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 29/2021

AUTORIZA VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO.

BOLIVAR JOSÉ DELLA LIBERA, Vereador Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado Vereador a se deslocar para Porto Alegre-RS, para participar de Seminário Gestão Administrativa Municipal e de Audiência na Secretaria de Agricultura do Estado. Nos dias 14 a 17 de Dezembro de 2021.

Bolivar José Della Libera - Vereador

Art. 2º Fica Autorizado o pagamento de 3 e ½ (três e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

Bolivar José Della Libera
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa